



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 021 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPSH) do IFC.

O **Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC**, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23348.001370/2014-42;
- II. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 02 de junho de 2015;

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Instituto Federal Catarinense, na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 02 de junho de 2015



Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior